

DADOS ABERTURA DE VAGAS

1. Nº Processo Seletivo: **012/2023**.
2. Cargo(s): **Técnico(a) de Educação Infantil e Auxiliar de Educação Infantil**
3. Projeto: **Escola de Educação Infantil Ir. Martin José Weber**
4. Carga horária: **44 horas**
5. Cidade/Estado: **Carazinho/RS**.
6. Prazo final de recebimento dos currículos: **22/05/2023**.
7. Envio de currículo: **obrigatório**.
<https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
8. Envio de carta de intenções: **opcional**.

Vagas também destinadas a pessoas com deficiência.

PERFIL DAS VAGAS

1- TÉCNICO(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério), com preferência para graduados em curso específico de nível superior.

Atribuições:

- cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de Educação Infantil;
- proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- auxiliar as crianças na alimentação;
- promover horário para repouso;
- garantir a segurança das crianças na instituição;
- observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
- comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
- levar ao conhecimento da Coordenação qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
- apurar a frequência diária das crianças;
- respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- planejar e executar o trabalho docente;
- realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
- organizar registros de observações das crianças;
- acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- participar de atividades extraclasse;

- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- capacidade de elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- capacidade de gerir pessoas;
- iniciativa e dinamismo;
- domínio e experiência de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet).

2. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio, acrescida de formação específica para atendimento na Educação Infantil.

Atribuições:

- auxiliar na alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;
- cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças;
- prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;
- desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;
- ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças;
- reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;

- procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;
- promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;
- garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com Necessidades Educativas Especiais;
- participar proativamente, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família;
- apoiar os elementos da equipa educativa, nas suas tarefas, e dar resposta às necessidades das crianças e famílias, na ausência de cada elemento.

Requisitos desejáveis:

- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- iniciativa e dinamismo
- domínio e experiência de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet).